

PORTARIA CC 0033/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE VALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Padre Rocha (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0037/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDO NASCIMENTO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEM Manuel Matoso Filho (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0039/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA EDILENE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Acopiara - EEM Francisco Assis Vieira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0043/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.332 de 11 de Novembro de 2021, **RESOLVE DESIGNAR JOSE ELIEL TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paramoti - EEMTI Tomé Gomes dos Santos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº001/2022 - SEDUC/CE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº009/2021 DE 05/10/2021 QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, CONSIDERANDO a Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, pertencentes a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, regulamentada pelo Edital nº 009/2021-SEDUC/CE, datado de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de 13 de Outubro de 2021, **RESOLVE PRORROGAR**, até 20 de abril de 2022, o prazo de vigência do Edital 009/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015/PROCESSO Nº11561686/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºDÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, com endereço na Rua Cel. João Carneiro, 172 - Bairro Fátima, Cep: 60.040-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob Nº35.246.560/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, inscrito no CPF sob o Nº221.024.343-20, RG Nº2002074-SSP/CE, com a intermediação da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob Nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº074/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com o Processo Nº11561686/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos de serviços, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2022 até 03 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 07 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 14 de janeiro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018/PROCESSO Nº10845699/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretária da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JE ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 03.384.246/0001-00, com sede na Av. Paulista, n.º 1765, 7º andar, Conj. 72, CV 8334, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP. 01.311.200 neste ato representado por seu sócio o Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, inscrito sob o RG n.º 1.172.889 SSP-CE e CPF n.º 202.710.693-68, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 411, Apto. 1.200, Meireles - CEP60125-100, Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 012/2018, publicado no DOE de 19.02.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº10845699/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei Nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato ora aditado que tem por objetivo a locação de imóvel (galpão com área de 1.504,00m²), localizado na Rua Nenzinha Parente, n.º 530, Messejana, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento de um anexo do almoxarifado da Secretaria da Educação do Estado; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, permanecerá em R\$ 225.850,61 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), com o valor mensal de R\$ 18.820,88 (dezoito